

COMANDO 7 REGIAO MILITAR/7 DIV DE EXERCITO

Estudo Técnico Preliminar 27/2026**1. Informações Básicas**

Número do processo: 64318.014064/2026-44

2. Descrição da necessidade

- 2.1. Dispensa Eletrônica em proveito desta UG, Serviço de Instalação de câmeras com fornecimento de equipamentos necessários.
- 2.2. A presente demanda refere-se à necessidade de implantação de sistema de videomonitoramento das instalações de acesso restrito da Seção de Fiscalização de Produtos Controlados, com o objetivo de reforçar a segurança das áreas e atividades desenvolvidas nesta seção.

3. Área requisitante

| Área Requisitante | Responsável |
|---|--------------------------------------|
| Seção de Fiscalização de Produtos Controlados | Wellington Junio Matheus Pires - Cel |

4. Descrição dos Requisitos da Contratação

- 4.1. Prazo da entrega do material/serviço pelo fornecedor de 30 (trinta) dias corridos, a contar da data de recebimento da Nota de Empenho, podendo ser eletronicamente (via e-mail, com prazo de 48 horas para confirmação do recebimento do e-mail – transcorrido o referido prazo, iniciará automaticamente a contagem do prazo de 30 dias para a entrega do material/serviço), ou via física, mediante A/R, com os mesmos prazos elencados acima; para o seguinte endereço: Avenida Visconde de São Leopoldo, 198, Várzea, Recife, PE, CEP 50740-035;
- 4.2. Não serão aceitos lances com mais de duas casas decimais por unidade de item ofertado. Devendo o fornecedor – depois de vencido os lances ofertados – oferecer valor com arredondamento de duas casas decimais, por item vencido, para a Administração, desde que não prejudique nenhuma das partes interessadas na Dispensa Eletrônica;
- 4.3. O material será recebido provisoriamente no prazo de 7 (sete) dias, pelo (a) responsável pelo acompanhamento e fiscalização do contrato, para efeito de posterior verificação de sua conformidade com as especificações constantes na Dispensa Eletrônica;
- 4.4. O prazo para o recebimento provisório iniciar-se-á no dia útil subsequente ao ato de execução de serviço pela empresa;
- 4.5. Os materiais/serviço poderão ser rejeitados, no todo ou em parte, quando em desacordo com as especificações constantes na Dispensa Eletrônica, devendo ser substituídos no prazo igualmente estipulado no prazo desta Dispensa Eletrônica, a contar da notificação da contratada, às suas custas, sem prejuízo da aplicação das penalidades;
- 4.6. Os materiais/serviços serão recebidos definitivamente no prazo de 10 (dez) dias, contados do recebimento provisório, após a verificação da qualidade e quantidade do serviço prestado e consequente aceitação mediante termo circunstanciado;
- 4.7. O recebimento provisório ou definitivo do objeto não exclui a responsabilidade da contratada pelos prejuízos resultantes da incorreta execução do contrato;

4.8. O pagamento será realizado no prazo máximo de até 30 (trinta) dias, contados a partir da data final do período de adimplemento a que se referir, através de ordem bancária, para crédito em banco, agência e conta corrente indicados pelo contratado;

4.9. Será considerada data do pagamento o dia em que constar como emitida a ordem bancária para pagamento;

4.10. Os casos omissos serão decididos pela CONTRATANTE, segundo as disposições contidas na INSTRUÇÃO NORMATIVA SEGES/ME Nº 67, DE 8 DE JULHO DE 2021, que dispõe sobre a dispensa de licitação, na forma eletrônica, de que trata a Lei 14.133, de 1º de abril de 2021, e institui o Sistema de Dispensa Eletrônica, no âmbito da Administração Pública Federal direta, autárquica e fundacional e, subsidiariamente, segundo as disposições contidas na Lei no 8.078, de 1990 - Código de Defesa do Consumidor – e normas e princípios gerais dos contratos.

5. Levantamento de Mercado

5. Art. 5º A pesquisa de preços para fins de determinação do preço estimado em processo licitatório para a aquisição de bens e contratação de serviços em geral será realizada mediante a utilização dos seguintes parâmetros, empregados de forma combinada ou não:

I- Composição de custos unitários menores ou iguais à mediana do item correspondente nos sistemas oficiais de governo, como Pannel de Preços ou banco de preços em saúde, observado o índice de atualização de preços correspondente;

II- Contratações similares feitas pela Administração Pública, em execução ou concluídas no período de 1 (um) ano anterior à data da pesquisa de preços, inclusive mediante sistema de registro de preços, observado o índice de atualização de preços correspondente;

III- Dados de pesquisa publicada em mídia especializada, de tabela de referência formalmente aprovada pelo Poder Executivo federal e de sítios eletrônicos especializados ou de domínio amplo, desde que atualizados no momento da pesquisa e compreendidos no intervalo de até 6 (seis) meses de antecedência da data de divulgação do edital, contendo a data e a hora de acesso;

IV- Pesquisa direta com, no mínimo, 3 (três) fornecedores, mediante solicitação formal de cotação, por meio de ofício ou e-mail, desde que seja apresentada justificativa da escolha desses fornecedores e que não tenham sido obtidos os orçamentos com mais de 6 (seis) meses de antecedência da data de divulgação do edital; ou

V - Pesquisa na base nacional de notas fiscais eletrônicas, desde que a data das notas fiscais esteja compreendida no período de até 1 (um) ano anterior à data de divulgação do edital, conforme disposto no Caderno de Logística, elaborado pela Secretaria de Gestão da Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital do Ministério da Economia.

§ 1º Deverão ser priorizados os parâmetros estabelecidos nos incisos I e II, devendo, em caso de impossibilidade, apresentar justificativa nos autos.

6. Descrição da solução como um todo

6.1. A descrição da solução como um todo, conforme minudenciado nos Estudos Preliminares, abrange o **Serviço de Instalação de câmeras com fornecimento de equipamentos necessários**, para a Seção de Fiscalização de Produtos Controlados do Comando da 7ª Região Militar.

6.2 A futura licitação terá 95 (noventa e cinco) itens, a fim de atender as necessidades da contratação do **Serviço de Instalação de câmeras com fornecimento de equipamentos necessários**, para a Seção de Fiscalização de Produtos Controlados do Comando da 7ª Região Militar por 12 (doze) meses ininterruptos não prorrogáveis.

6.3 Diante do acima exposto, têm-se os elementos necessários para compor a solução completa a ser concretizada com a aquisição proposta.

7. Estimativa das Quantidades a serem Contratadas

7.1 A quantidade a ser contratada é de 01 (um), do Serviço de Instalação de câmeras com fornecimento de equipamentos necessários.

8. Estimativa do Valor da Contratação

8.1. O período de realização da pesquisa de mercado consta na planilha comparativa de preços, intitulado Relatório de Pesquisa de Preço, de forma a definir o preço de referência que deverá nortear o processo licitatório que se vislumbra; Foi utilizada a pesquisa no Sistema de Compras Governamentais, todos com data não superior a um ano.

8.2. O valor máximo de referência consta no documento requisitório do setor demandante, conforme resultado da pesquisa prévia de preços, apresentada nas folhas inseridas no processo físico.

8.3. Foram atendidas as orientações da INSTRUÇÃO NORMATIVA SEGES/ME Nº 67, DE 8 DE JULHO DE 2021 para pesquisa e formação de preços de referência deste processo.

8.4. O Valor total estimado para a Dispensa de Licitação é de R\$ 20.841,00 (vinte mil, oitocentos e quarenta e um reais).

9. Justificativa para o Parcelamento ou não da Solução

9.1. Em regra, conforme o art. 40, inciso V, alínea “b”, da Lei nº 14.133/2021, o planejamento das compras deverá atender a expectativa de consumo anual e observar o atendimento ao princípio do parcelamento, quando for tecnicamente viável e economicamente vantajoso.

10. Contratações Correlatas e/ou Interdependentes

10.1. Não se faz necessária a realização de contratações correlatas e/ou interdependentes para que o objetivo desta contratação seja atingido.

11. Alinhamento entre a Contratação e o Planejamento

11.1 A estimativa da quantidade juntamente com a pesquisa de preços elaborada, está de acordo com o planejamento do órgão.

12. Resultados Pretendidos

12.1. O benefício direto resultante da contratação será a garantia e divulgação da informação.

13. Providências a serem Adotadas

13.1. A Instituição deverá indicar quais materiais e instalações que serão realizados os trabalhos relativos ao objeto licitado por meio de uma equipe do setor interessado, que deverá acompanhar o recebimento, obtendo todas as instruções e fiscalizando as exigências descritas no Aviso de Contratação. Ademais, no específico desta contratação não há necessidade de adequação do ambiente.

14. Possíveis Impactos Ambientais

14.1 Embalagens mal descartadas: será adotado a separação do material em recicláveis ou não, e realizada a devida destinação.

14.2 Outros resíduos: uma maneira de sanar esse problema é apenas utilizar o que for estritamente preciso, pois desse modo se evita o desperdício de material e otimiza a economia em uma manutenção ou reparo.

15. Declaração de Viabilidade

Esta equipe de planejamento declara **viável com restrições** esta contratação com base neste Estudo Técnico Preliminar.

15.1. Justificativa da Viabilidade com Restrições

Esta equipe de planejamento declara esta contratação viável com restrições com base neste Estudo Técnico Preliminar

16. Responsáveis

Todas as assinaturas eletrônicas seguem o horário oficial de Brasília e fundamentam-se no §3º do Art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).

RICHELLE CRISTINA DA SILVA

Membro da Equipe de Planejamento da Contratação

WELLINGTON JUNIO MATHEUS PIRES

Chefe da Equipe de Planejamento da Contratação